



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 1.141/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 20/04/17

*Leandro*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de Abril de 2017.

*[Signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0080.1.028	Implementar o Orçamento Participativo	3.3.90.36.00	1.000.0000	45.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0190	95.100
			1.502.0190	38.400
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.92.00	1.000.0000	5.400.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.93.00	1.203.0000	562.400
<b>TOTAL</b>				<b>6.155.900</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>04.00.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.01.00</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0040.1.010	Modernizar e Monitorar o Portal Transparência	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
			1.000.0191	80.000
			1.502.0191	38.400
		4.4.90.92.00	1.000.0000	5.100
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.000.0000	2.500.000
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asphalt. Galerias e Rede Púb	3.3.90.39.00	1.000.0000	700.000
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.200.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.203.0000	562.400
<b>TOTAL</b>				<b>6.155.900</b>

*[Signature]*